

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO №. 2.907, DE 28 DE JUNHO DE 2023.



CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 23 da Lei nº 3.814/2014 e nº 41 da Lei nº 2.898/2006 e de acordo com o que consta do Processo CMA nº 1066/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor de provimento efetivo **Cleuson Ribeiro da Victória,** no exercício do cargo de Contador, nível IV, a progressão do Padrão B para o Padrão C, adquirida em 01/06/2023.

Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

1º Secretário

MARCELO CABRAL SEVERINO

2º Secretário